

A Cidade de Ytú

PROPRIETARIO---F. P. MENDES NETTO

ASSIGNATURAS
Cidade, anno, 12\$000—Semestre 6\$000
ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA
56—Rua da Palma—56

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1894

ASSIGNATURAS
Fóra, anno, 14\$000—Semestre, 7\$000
Annuncios pelo que se convencionar
PAGAMENTO ADIANTADO
N. 65

ADVOGADO

Urbano Martins de Mello

promotor publico da comarca advoga
no civil e commercial

18 — RUA DIREITA — 18

NOTICIARIO

A eleição presidencial.—O *Correio das Noticias*, da Bahia, publicou um manifesto precedendo o boletim do Partido Republicano Federal, em que se recomendam as candidaturas dos drs. Prudente de Moraes e Manoel Victorino para presidente e vice-presidente da republica.

Aulas nocturnas.—Em additamento á noticia que demos em nosso ultimo numero sobre as novas aulas nas Escolas Reunidas, temos hoje a dizer que ellas serão nocturnas e para adultos.

Incumbiram-se ainda os distinctos cidadãos srs. dr. Urbano Martins de Mello, Francisco M. da C. Sobrinho e Manoel Maria Bueno de leccionar outras materias, ficando as aulas assim distribuidas:

Historia natural e hygiene escolar, dr. A. C. da Silva Castro.

Historia universal, dr. Urbano Martins de Mello.

Arithmetica, geometria e noções de algebra, Francisco M. da Costa Sobrinho. Latim, Manoel Maria Bueno.

Francez e italiano, Joaquim Dias Ferraz.

Trasladação.—Hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, serão trasladadas processionalmente da igreja de Santa Rita para a matriz as imagens de S. Sebastião e de S. Roque, dando-se então começo ao triduo.

Domingo haverá missa cantada com sermão ao evangelho.

Ás 6 1/2 desse mesmo dia sahirá a procissão, em cuja entrada será queimado um lindo fogo feito pelo sr. J. Corneta.

Haverá depois benção do Sacramento, sendo novamente trasladadas as imagens para a igreja de Santa Rita.

Correio.—Desde hontem que a mala de S. Paulo começou a chegar á esta cidade pelo trem das 11,5.

O sargento Silvino.—Um telegramma, assignado pelo sr. tenente Cabral da Silveira e dirigido ao sr. coronel Santos Dias, commandante do 16º batalhão, diz ter sido preso em Pernambuco o sargento Silvino, que alli fóra em commissão dos revoltosos.

No mar

Vae rompendo o navio as aguas luminosas,
soltos, curvos ao vento os largos pannos brancos,
velozmente a correr aos bruscos solavancos,
sobre o crystal azul das ondas marulhosas.

Como um sangrento leão ferido pelos flancos
debate-se, escumando, em convulsões raivosas,
contra o navio, o mar as vagas alterosas
arremette, a bufar aos rispídos arrancos.

Depois socega e geme. E' calmo o oceano agora.
Sobre as aguas derrama uns clarões oscillantes
a lua que no céu entre nuvens campea.

Que tristeza que sente o que se vae embora
ouvindo á noute o mar que nas praias distantes
colossalmente ri, babando-se na areia!

ALBERTO SOUZA.

Companhia Lyrica.—Como verão os nossos leitores pelo annuncio inserto em outra secção, acha-se aberta nesta cidade uma assignatura para seis récitas da companhia lyrica Verdini.

Esta propõe-se a cantar, entre outras operas, o *Guaraní*, uma das obras primas do glorioso maestro paulista Carlos Gomes, e a *Cavalleria Rusticana*, apreciado *spartito* de Mascagni e que tanto successo tem feito nos principaes theatros do velho mundo.

Além dessas, dará a *troupe* outras de maestros de reputação firmada, faes como Verdi, Bellini, Donizetti, etc., devendo ella estreiar-se no dia 6 do proximo mez de fevereiro com o *Trovador*.

Resta que o publico ytuan, tão amante da boa musica, como tem dado exuberantes provas, saiba corresponder aos bons desejos do empresario em nos proporcionar noites agradaveis.

As pessoas que desejarem tomar assignaturas poderão entender-se com os srs. dr. Luiz de Freitas, Abrahão de Barros e J. D. Ferraz, que se acham incumbidos de recebê-las. Os assignantes terão o abatimento de dez por cento.

Os preços não são elevados attendendo-se a crise que atravessamos. Demais, ninguém ignora as despezas que tem de fazer um empresario para manter uma companhia lyrica, mesmo de segunda ou terceira ordem.

Estamos certos que o publico não deixará de concorrer aos espectaculos da companhia Verdini.

Arte pyrotechnica.—No dia 28 terá o publico ensejo de apreciar, mais uma vez, um lindo trabalho do artista pyrotechnico Joaquim Corneta.

Consta-nos que este será um trabalho perfeito, o que não nos admira porque já temos tido occasião de apreciar muitos outros deste insigne artista.

Vistoria.—Pelo sr. 2º fiscal foram vistoriados quinze quintaes na rua do Patrocínio, sessenta e nove na da Palma, quarenta na D. J. e Praça do Padre Miguel, e em um Alameda Municipal, doze na rua do Carmo, oitenta e quatro na de Santa Cruz e sete na de S. Francisco.

Distribuição de premios.—Realizou-se domingo ultimo, no Collegio de S. Luiz, a distribuição de premios aos alumnos desse estabelecimento, a qual foi, como nos outros annos, concorridissima.

Visita.—Recebemos e agradecemos a do nosso conterraneo sr. Affonso Borges C. de Almeida, estudante na capital e que aqui se acha a passeando.

Fratricidio.—Em S. Paulo, na rua Joly, um individuo de nome Braz, italiano, assassinou a seu irmão Tobias, segundo consta por causa de uma questão de dinheiro.

«A Fanulla».—Este bem feito jornal traz em sua primeira pagina uma vista da fachada da Opera de S. Paulo, segundo o projecto do engenheiro P. V. Lanzone, e o retrato da eximia cantora L. Tetrizzi.

Oreste Huber.—Recebemos a visita deste cavalheiro, representante da companhia lyrica Verdini.
Gratos pela gentileza.

Reclamações.—De varios cidadãos recebemos as seguintes:

Que o serviço de hygiene continúa a ser descuido.—Com vistas á municipalidade.

Que o manancial que abastece a cidade acha-se immundo e que tal é o estado do filtro que não é sufficiente para evitar a insalubridade da agua.—A municipalidade.

Que as carroças que conduzem pedregulho para o abahulamento das ruas não conduzem de cada vez nem meio metro cubico, e que por esse motivo fica aquelle serviço muito caro aos cofres municipaes por falta de fiscalisação.—Idem.

Que os especuladores já deram principio aos boatos, dizendo terem vindo doentes atacados de febres epidemicas para a cidade.—Com vistas á policia.

Que nesta quadra calorosa a municipalidade continúa a consentir na passagem de porcadadas pelo centro da cidade, com grave prejuizo para a saude publica.—Com vistas á intendencia.

Que as pipas que conduzem aguas servidas obrigam os transeuntes a trazer as ventas tapadas em virtude da falta de asseio e desinfecção, o que nada tem de conveniente á saude publica, especialmente na estação que atravessamos.—A intendencia para providenciar.

Que na rua da Palma não se póde dormir á noite pelo infernal latido de cães vagabundos, mas que não é possível atenuar-se o mal por ter o animal declarado que não atenderá ás reclamações da imprensa, embora lhe diminuam o trabalho e lhe augmentem o ordenado.—Com vistas á municipalidade.

«Il Messagero».—Este nosso illustre collega que em italiano é publicado na capital do estado, augmentou o seu formato, promettendo ainda reformar o seu material e contractar nomeados escriptores que da Italia lhe enviem correspondencias.

Parabens ao collega.

Guaratinguetá.—Reabrir-se á brevemente o Externato Santa Cruz, leccionando no mesmo o promotor publico dr. Chrysostomo de Paiva.

—Arsenio de Souza, que praticou um crime em 1872, no bairro dos Soares, requereu a seu favor a prescripção, visto ter-se conservado no municipio sem ser incommodado.

—Falleceu o sr. João Luiz de Brito.

FOLHETIM

GEORGES OHNET

O DERRADEIRO AMOR

TRADUCCÃO
DE
VISCONTI COARACY

V

Uma unica palavra ferira-lhe o espirito na resposta ouvida, mas essa palavra atorou-a: «Parenta», Lucia Andrimont era parenta de Armando! Donde? Por quem? A que titulo? E como o ignorava ella? Porque não lhe havia o marido revelado a existencia dessa parenta, tão moça e tão formosa? Em vez de ser uma attenuante, esse parentesco pareceu-lhe ser uma singular aggravante da situação. Tanto mais natural e simples era que Armando lhe dêsse a conhecer a chegada de Lucia, quanto mais assustador era que elle lh'a houvesse occultado. A clandestinidade de suas relações com a moça accusava, ao menos, uma intenção criminosa. E, se elle ainda não era culpado, com certeza, se reservava a faculdade de o ser.

—A senhora é sua parenta? repetiu ella, como se não pudesse ainda resignar-se a admittil o.

—Sou, minha senhora, respondeu Lucia com animação, porque com a suspeita a colera começava a agitar-lhe o espirito. A mãe d'elle era irmã da minha. Basta-lhe isto, minha senhora? Está sufficientemente informada?... Aceita a minha palavra, ou exige documentos authenticos? E agora, que já lhe disse quem sou, saberei afinal quem a senhora é? Porque ha uma hora que me está interrogando, e tarda-me saber com que titulo, com que direito!

Como a sra. de Fontenay não respondesse, Lucia exclamou com arrebatamento:

—A senhora declarou-me que vinha da parte do sr. de Fontenay!... Como é que elle não me annunciou a sua visita? Despediu-se de mim ha duas horas, sem me dizer cousa alguma...

—Talvez ignorasse ainda que eu devesse apresentar-me em sua casa.

—Vi-o então depois que elle sahio daqui?

—Provavelmente.

—Está, pois, em tal intimidade com elle?

—Estou, respondeu a condessa com meiguice, e nada do que lhe interessa me é estranho. A senhora quer saber quem eu sou? Pois bem! Supponha que a mãe d'elle vive e que eu sou sua mãe. Sente-se tranquilizada agora e arrepende-se de haver fallado livremente em minha presença?

Em um momento a irritação de Lucia abrandá-ra-se, como a colera de Mina. Ter-se-hia dito que uma não era mais do que a consequencia da outra. A disposição de espirito da condessa mudára bruscamente, e por percussão a moça se acalmára. Um grande clarão acabava de fazer-se no espirito da sra. de Fontenay. Entrára nelle a certeza da perfeita innocencia de Lucia. Não era possível enganar-se com aquelle accento e com aquelle olhar. Era a pureza que lhe fulgia nos olhos e a sinceridade que se lhe ostentava nos labios. Tudo quanto ella dissera era verdade. Entre ella e Armando não havia senão amizade. E tudo quanto a mulher ciumenta suspeitava, uma ligação secreta, um amor occulto, acontecia que tudo isso era falso. Lucia era a honestidade e a candura personificadas. Mas Armando? Esse havia enganado, esse havia mentido.

Se a moça não tinha uma intenção occulta que se exprobrar, porque dissi-

mulára elle durante tanto tempo e tão habilitemente? Em sua conducta tudo era reprehensivel e censuravel. Havia seis mezes que não fazia um gesto, que não pronunciava uma palavra que não fossem calculados. E o coração de Mina sangrava por ter de accusar aquelle que era tudo para ella. A fidalga, porém, era demasiado generosa para fazer a innocente pagar a falta do culpado. Para com Lucia não tinha mais senão sentimentos benevolos. Via-a diante de si inquieta com o que tinha ouvido, anciosa pelo que ignorava. Pareceu-lhe injusto deixal a presa dessa perturbação. Quiz dissipal a.

—A senhora deseja saber quem eu sou, tornou ella, mas não é a mim que cabe dizer-lh'o... O conde, quando tornar a vê-la, lhe dirá o que cumpre que a senhora agora saiba. Esteja certa, porém, de que não terá que lamentar cousa alguma do que acaba de pastar-se entre nós. Submetti-a a uma prova, e a senhora sustentou-a bem... Eu queria esclarecimentos sobre os seus verdadeiros sentimentos... Em poucas respostas, audaciosamente provocadas, soube mais do que teria podido descobrir em uma semana de contemplações e reticencias.

(Continúa)

«A Família».—Recebemos um exemplar desta importante revista, brilhantemente redigida pela insigne escriptora d. Josephina Alvares de Azevedo.

E' um excellente jornal que bem merece a coadjuvação das mães de familias, que têm nelle um valente defensor.

Agradecemos.

Piracicaba.—Victima de uma lesão cardiaca falleceu alli o dr. Benigno de Assis, chefe de numerosa familia e que gozava de estima geral.

Lê-se na *Gazeta*:

«No dia 17 deste, estando o menor Francisco, de tres annos de idade, filho da exma. sra. d. Maria J. de Almeida Barros, vendo uma creada refinar assucar, aconteceu que, sabindo esta por pouco tempo, o menino poz-se a gritar desesperadamente, tendo-lhe, não se sabe como, ateado fogo á camizola que vestia. Uma de suas gentis irmanzinhas, atrahida pelos gritos, acudiu-o, apagando o fogo, ficando, porém com as mãos queimadas.

O fogo queimou todo o tecido epidermico das costas da desventurada creança, desde as nadegas até a altura do pescoço.

Chamado o medico á pressa, este fez os primeiros curativos, reconhecendo desde logo o estado grave do menino.»

A infeliz creança falleceu no dia seguinte.

— Foi bento o estandarte da sociedade Artistas e Operarios.

— A companhia Verdini cantou a opera de Rossini *Il Barbiere di Siviglia*.

— No cartorio do registro civil foram registrados, em 93, 881 nascimentos, 683 obitos e 143 casamentos.

Escola Polytechnica.—Em sessão do corpo docente desta escola, em S. Paulo, ficou resolvido que os exames de preparatorios para a matricula começariam hontem, devendo continuar até o dia 10 do proximo futuro mez.

Araras.—A 16, em uma fazenda em Santa Cruz das Palmeiras, foi traiçoeiramente agredido o sr. Manoel Rodrigues de Barros Junior por dous empregados seus, na occasião em que com elles justava contas. O sr. Barros Junior recebeu nove facadas e seu estado inspira cuidados.

—O Grupo Infantil prepara-se para levar á scena um drama.

—Falleceu a sra. d. Brandina Maria de Jesus.

Selvageria.—Sob esta epigrapha escreve a *Epocha*, do Bananal:

«Antonio Martins do Nascimento e sua joven esposa Maria Felisbina de Jesus, foram victimas de revoltante selvageria, sendo theatro das scenas que vamos narrar a fazenda *Independencia*, de propriedade do comd. Domingos Moitinho, e onde reside seu filho, o dr. Fernando Moitinho. Antes, porém, de contar o triste facto, cumpre nos declarar que o comd. Moitinho e seu filho o dr. Fernando achavam-se ausentes da fazenda.

O administrador da fazenda, sob o fundamento de que aquelles infelizes praticavam furtos de café, os atrahiu á fazenda no dia 13 do corrente e ali, depois de obrigar Antonio Martins, que se achava doente, a beber um côpo de aguardente e em seguida outro de azeite de mamono, mandou o preto José Pinga applicar-lhe duzia e meia de bolos, sendo-lhe em seguida cortados o cabello e a barba.

A' mulher de Martins o mesmo José Pinga, de ordem do administrador, deu duas duzias e meia de bolos, sendo-lhe em seguida cortados os cabellos e applicado um cryster de pimenta.

Vimos as victimas da selvagem attentado, ouvimos a narração dos martyrios que soffreram, observamos que tinham as mãos com fortes contusões estendendo-se das articulações dos punhos ás extremidades digitaes, com echymoses em ambas as palmas, produzindo edema pronunciado e difficuldade de movimentos das articulações; cabellos cortados, formando sinuosidades repugnantes.

A infeliz mulher mostrava-se acabrunhada e trazia em um lenço as suas longas e negras tranças.»

Uberaba.—No logar denominado Corrego Fundo, no Carmo da Bagagem, foi encontrado, em adiantado estado de putrefacção, o cadaver de um homem desconhecido, o qual era devorado pelos corvos.

—O soldado Luiz Adolpho de Franca Ginettes vae entrar em novo fury por crime de bigamia, visto o tribunal superior não se conformar com a sentença de absolvição que lhe foi dada.

Rio-Claro.—Falleceu o sr. João Dias de Almeida, irmão do sr. Francisco Dias de Almeida.

Dr. Prudente de Moraes.—Tiramos de uma folha portugueza:

«O *Memorial Diplomatique* publica um reclame ao sr. Prudente de Moraes, indicando-o como futuro presidente da republica brasileira. Diz que o sr. Prudente de Moraes é um verdadeiro democrata e que o proprio partido militar deseja a sua ascensão ao poder supremo. O sr. Prudente de Moraes, diz a folha franceza tem cerca de 50 annos e nasceu em S. Paulo, berço da revolução republicana, sendo hoje considerado no Brazil como um dos homens mais capazes de occupar a posição de primeiro magistrado da nação. Todos estão convencidos de que se verá cercar-se da elite do pessoal dos diferentes serviços publicos e conciliar os partidos até aqui divididos. Como deputado provincial e mais tarde como deputado geral, soube ganhar o respeito e a sympathia dos seus concidadãos, pelo seu caracter immaculado e pelas suas maneiras distinctas. Como presidente da constituinte, augmentou a sua reputação pela maneira justa e severa por que dirigiu a assemblea. O sr. Prudente de Moraes conclue o *Memorial*, será para o Brazil, se fór bem coadjuvado pelos seus concidadãos, o que o presidente tem sido e é para a França.»

Santos.—E' do *Diario* a seguinte noticia, subordinada ao titulo—*Bruto*:

«Veiu ao nosso escriptorio uma pobre mulher de nome Camilla Iglezias, moradora na rua Bittencourt n. 20, mostrar-nos um seu filhinho de 5 annos de idade, muito maltratado por um individuo desconhecido, que levou o menino para o caminho do Mont Serrat e ali nelle saciou instinctos ferozes, deixando-o muito machucado em quasi todo o corpo.

Disse-nos a mãe da pequena victima que lhe haviam informado ser um preto alto, empregado em uma ferraria que ha defronte do Rink, o causador das violencias praticadas na infeliz creança.

Contra tão feroz creatura são poucas todas as penas da lei.»

— Sexta-feira ultima, á meia-noite, na occasião em que tentava atracar á ponte da S. Paulo Railway o navio inglez *Serdinwan*, o fez desastradamente, pondo-a abaixo com pés, indo tambem ao mar oito wagons que se achavam sobre a ponte, perdendo-se completamente.

Caso extraordinario.—Um jornal do Recife publicou a seguinte curiosa noticia:

«Ha algum tempo reside nesta capital uma senhora estrangeira, que soffrendo continuamente do estomago, delinhava a olhos vistos, apesar de ter recorrido a diversos medicos e de manter rigoroso tratamento.

Augmentando sempre o incommodo e já bastante desgostoso o seu marido por ver o estado de peiora que ella mostrava de dia a dia, recorreu ultimamente a um outro facultativo, que começou a tratá-la, applicando-lhe medicamentos diferentes dos applicados pelos seus collegas. Ou, por effeito destes medicamentos ou fosse por que fosse, a referida senhora expelliu ha dias uma cobra de cerca de dous palmos de comprimento, cor de rosa, de grossura pouco inferior á de um dedo minino e que se conserva viva, alimentando-se com leite e agua assucarada.

Essa cobra, que estava localisada no estomago da doente, que tem recuperado a saude, se acha actualmente na antiga pharmacia Bartholomeu, á rua Larga do Rosario, onde a vimos hontem.

Eis um caso extraordinario e curioso, digno de ser estudado pelos medicos, que para elle devem lançar toda a sua attenção.»

Campinas.—A sociedade Eden Campineiro realisou em seus saloes mais uma partida.

—Falleceu o moço sr. Lafayette Mascarenhas.

—Adao Coutinho afogou-se no rio Atibaia, no Arraial dos Souzaes.

—Na fazenda Tapera, proximo a Vallinhos, foi preso o preto Julio Cassiano da Silva, que confessou cynicamente ser o assassino do infeliz Alexandre Hirsch.

—A locomotiva n. 2 da Companhia Paulista apanhou no kilometro 67, entre Rebouças e Boa-Vista, Antonio de Magalhães, que se dava ao vicio de embriaguez, e o matou.

Novo regulamento.—Foi publicado um novo regulamento para os correios dos estados.

Amparo.—Foi concorridissima a missa de 7º dia mandada celebrar pela alma do benemerito paulista barão de Campinas.

—O Banco Amparense distribuiu aos seus accionistas o dividendo de 14%.

SECÇÃO LIVRE

Sociedade Dramatica Beneficente

De ordem do sr. presidente publico os estatutos que regem esta sociedade e que foram approvados em reunião effectuada no dia 21 do corrente, a qual foi previamente convocada pela imprensa.

Ytú, 22 de janeiro de 1894.

JOAQUIM DIAS FERRAZ,
1º secretario.

ESTATUTOS

DA SOCIEDADE DRAMATICA BENEFICENTE

TITULO I

Da criação da Sociedade

Art. 1.º Fica creada e constituida nesta cidade de Ytú, estado de S. Paulo, uma sociedade dramatica, sob o titulo de—Sociedade Dramatica Beneficente.

Art. 2.º Esta sociedade se comporá de socios fundadores, socios contribuidores e socios benemeritos.

Art. 3.º Serão socios fundadores os que compareceram á primeira reunião.

Art. 4.º Serão socios contribuidores os que entrarem depois da primeira reunião.

Art. 5.º Serão socios benemeritos os que prestarem relevantes serviços á sociedade.

Art. 6.º A directoria da sociedade se comporá de sete membros, sendo: um presidente, um vice-presidente, um 1º secretario, um 2º secretario, um thesoureiro, um procurador e um fiscal.

TITULO II

Fins da sociedade

Art. 7.º A Sociedade Dramatica Beneficente tem por fim promover a representação de dramas e comedias no theatro S. Domingos ou outro que mais convenha, applicando seu producto em soccorros diversos.

§ 1.º A' viúvas, orphans e familias de svauidas.

§ 2.º A' estabelecimentos pios e de caridade.

§ 3.º A' instrucção publica.

§ 4.º A beneficio do theatro S. Domingos ou outro que venha a ser adoptado.

§ 5.º A beneficio da propria sociedade quando assim seja preciso.

Art. 8.º Nenhum drama será levado á scena sem que em assemblea geral ordinaria tenha sido resolvido qual o beneficio a que se destina o spectaculo.

TITULO III

Dos deveres e obrigações da directoria

Art. 9.º Ao presidente compete:

§ 1.º Fazer manter a ordem entre os socios e admoestar os que faltarem ao cumprimento dos seus deveres.

§ 2.º Determinar quaes os dramas e comedias que devem ser levados á scena.

§ 3.º Determinar a distribuição dos papeis e outros logares, como: ensaiador, ponto, contra-regra e horas de ensaio.

§ 4.º Rubricar todos os livros que pertencerem a sociedade.

§ 5.º Convocar as assembleas geraes, ordinarias e extraordinarias.

§ 6.º Zelar de modo a fazer progredir a sociedade, adoptando todas as medidas necessarias e não previstas nos estatutos.

Art. 10.º Ao vice-presidente incumbem: Paragrapho unico. Substituir o presidente em seus impedimentos, exercendo todas as funcções do mesmo.

Art. 11.º Ao 1º secretario pertence:

§ 1.º Substituir o presidente e o vice-presidente em suas faltas.

§ 2.º Lavrar as actas das assembleas geraes.

§ 3.º Conservar em boa guarda e asseio os livros e mais papeis da sociedade.

§ 4.º Comunicar por officio aos novos socios que forem approvados a sua admissão.

§ 5.º Tirar as partes dos dramas e comedias que tiverem de ser levados á scena.

§ 6.º Fazer communicação aos socios para reunião quando assim seja preciso, entregando-as ao procurador.

Art. 12.º E' dever do 2º secretario:

Paragrapho unico. Substituir o 1º secretario em seus impedimentos e auxiliar o quando preciso.

Art. 13.º Ao thesoureiro compete:

§ 1.º Arrecadar, sob sua responsabilidade, os dinheiros da sociedade e dos benemeritos.

§ 2.º Pagar as contas que lhe forem ordenadas pelo presidente.

§ 3.º Escripturar os livros de receita e despeza não só da sociedade como dos beneficios.

§ 4.º Apresentar um balanço e os saldos em todas as assembleas, que terão lugar oito dias depois de cada spectaculo realizado.

Art. 14.º Ao procurador incumbem:

§ 1.º Providenciar sobre as necessidades para ser representado qualquer drama ou comedia, de modo a nada faltar para o seu bom desempenho, pedindo ao presidente auctorisação para qualquer despeza necessaria.

§ 2.º Tomar nota de todos os objectos pertencentes á sociedade, de modo a não desaparecerem.

§ 3.º Ordenar a limpeza do theatro para as representações, bem como providenciar sobre a illuminação do mesmo.

§ 4.º Guardar as partes depois das representações de modo a não se extravaiarem.

Art. 15.º Ao fiscal incumbem:

§ 1.º Auxiliar o procurador no que este precisar para o bom desempenho de sua missão.

§ 2.º Zelar do theatro de modo a não deixar estragar moveis e outros objectos.

§ 3.º Fazer entrega das partes que receberá do secretario, recolhendo-as no dia immediato ao da representação e entregando-as ao procurador.

§ 4.º Não consentir a entrada de pessoas estranhas na caixa do theatro, quer durante os ensaios quer nas representações.

TITULO IV

Dos socios em geral

Art. 16.º E' dever dos socios:

§ 1.º Não recusar o cargo para o qual fór eleito, salvo impossibilidade provada.

§ 2.º Acceitar os papeis que lhes forem confiados.

§ 3.º Attender as observações do presidente.

§ 4.º Não faltar aos ensaios nas horas marcadas.

§ 5.º Acceitar qualquer incumbencia ordenada pelo presidente.

TITULO V

Das assembleas

Art. 17.º As assembleas, quer ordinarias quer extraordinarias, serão presididas pelo presidente ou quem suas vezes fizer.

§ 1.º As assembleas ordinarias terão sempre lugar cinco dias, pelo menos, antes de qualquer representação e oito dias depois de cada spectaculo.

§ 2.º As assembleas extraordinarias poderão ser convocadas por deliberação do presidente ou pela representação á este dirigida pelo menos por um terço dos socios.

§ 3.º Em qualquer das assembleas, quer ordinarias quer extraordinarias, se poderá tratar da admissão de novos socios.

§ 4.º Nas assembleas ordinarias, além de outros assumptos, se tratará das contas apresentadas pelo thesoureiro.

§ 5.º Para poder haver assemblea ordinaria é preciso o comparecimento de oito socios inclusive a directoria.

§ 6.º As assembleas extraordinarias só poderão ter lugar se comparecerem metade dos socios e mais um.

TITULO VI

Disposições geraes

Art. 18.º Os socios que fizerem parte nos dramas ou comedias que se representarem terão direito a um camarote sendo casado e a uma cadeira sendo solteiro.

Art. 19.º O camarote n. 4 da primeira ordem pertencerá, em todos os espectaculos, á delegacia de policia e o n. 18 da mesma ordem á imprensa local.

Art. 20.º De todos os espectaculos em beneficios que não sejam parte do theatro se retirará dez por cento do rendimento bruto em beneficio do mesmo theatro com o fim de se fazer acquisição de cadeiras para os camarotes de primeira ordem e lustres para a illuminação.

Art. 21.º O anno financeiro da sociedade começará em 1 de janeiro de cada anno e terminará em 31 de dezembro.

Art. 22.º Em todos os primeiros dez dias do mez de janeiro se procederá á nova eleição, que deverá ser annunciada com oito dias de antecedencia, pelo menos.

Art. 23.º O presidente, de accôrdo com os mais directores, organizará um regulamento interno para os ensaios, o qual deverá ser respeitado por todos os socios.

Art. 24.º Todo o socio que deixar de comparecer aos ensaios sem participação ou motivo justificado incorrerá de cada vez na multa de 2\$ para beneficio da mesma sociedade.

Art. 25. Depois de approvados os presentes estatutos só poderão elles ser alterados decorridos dois annos.

Art. 26. Estes estatutos serão assignados por todos os socios presentes á reunião em que forem approvados.

Art. 27. Os socios usarão como distinctivo uma laçada de fita branca com um botão rôxo, de setim Macaú (symbolisando paz e caridade).

Ytú, 21 de janeiro de 1894.—José Antonio da Silva Pinheiro, presidente.—Francisco Nizareth Filho, vice-presidente.—Joaquim Dias Ferraz, 1º secretario.—Alfredo C. Teixeira, 2º secretario.—Adolpho M. Galhães, procurador.—Francisco Mariano da Costa Sobrinho, fiscal.—Dario Rocha.—José Soares de Barros.—Trajano Enjfer. de Vasconcellos.—Antonio Pereira da Silva.—Arthur Adolpho Luiz Ruache

EDITAES

O dr. Luiz Gabriel de Souza Freitas, juiz de direito e orphãos substituto desta comarca de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia doze de fevereiro proximo futuro, pelo porteiro dos auditorios deste juizo Diogo da Fonseca Salles Guerra ou quem suas vezes fizer, ás onze horas da manhã, na porta das audiencias deste juizo, serão levados a praça os objectos seguintes: uma ferramenta velha, incompleta e estragada, de ferreiro, avaliada por trinta mil réis e uma casa, sita a rua de Santa Rita, com tres frestas, sob numero cento e vinte e cinco, dividindo pelo lado de cima com casa e terreno de Josephina de Barros, pelo lado de baixo com casa e terreno de fulano Silveira e pelos fundos com terreno de Vicente Leite de Camargo, avaliada por um conto e seiscentos mil réis, objectos estes pertencentes ao acervo do finado Antonio Joaquim Marques e vão a praça a requerimento da viuva inventariante dona Maria da Candelaria Marques, para pagamento do passivo, concordando com o requerido o doutor curador geral de orphãos. É para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos vinte de janeiro de 1894. Eu Candido Olympio dos Santos, escrivão interino, o escrevi.—Dr. Luiz Gabriel de Souza Freitas. 6—1

O collecter das rendas do Estado e encarregado das rendas da União, nesta cidade, para conhecimento dos srs. negociantes desta cidade, villas do Salto, Indaiatuba, Cabreuva, e negociantes em estradas e fazendas nos respectivos districts, publica abaixo a integra da circular n. 1 que recebeu do Thesouro Federal, em relação ao imposto do consumo do fumo no corrente exercicio, convidando-os, portanto, a tirarem as licenças.

Ytú, 10 de Janeiro de 1894. Olegario Ortiz.

CIRCULAR N. 1

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM S. PAULO, 2 DE JANEIRO DE 1894.

O Delegado Fiscal do Thesouro Federal, declara aos srs. Exactores da Fazenda Nacional, neste Estado, e aos Agentes estaduais encarregados da arrecadação das rendas federaes, que fica revogada a Circular n. 4 desta Delegacia, datada de 20 de dezembro do anno passado, visto ter sido pelo ministerio da Fazenda expedido novo regulamento para a cobrança do imposto do consumo do fumo; devendo, porém, dar cumprimento aos artigos abaixo transcriptos do respectivo Decreto, publicado no *Diario Official* de 31 do referido mez, em quanto não se lhes remetter exemplares do mesmo regulamento.

ARTIGOS DO DECRETO N. 1626 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1893

Das licenças

Art. 15. Todos os fabricantes, administradores de depositos e mercadores de fumo em bruto ou por qualquer modo preparado, tirarão licença annual até 31 de Janeiro de cada anno, por cada casa que tiverem empregado nesse trafego. Só a patente de licença lhes dará direito a esse negocio, seja de importação, exportação, consignação ou varejo.

Art. 16. A cobrança das licenças para o commercio de fumo sera dividida em quatro classes, a saber:

- 1) Fabricantes de preparados de fumo, donos ou administradores de estancos e mercadores por grosso ou em grande escala. 100\$000
- 2) Mercadores exclusivamente de fumos e seus preparados vulgarmente chamados e aruteiros:
 - Com fabrico. 50\$000
 - Sem fabrico. 30\$000
- 3) Mercadores de diversos ramos de negocio, como sejam: botequins, bilhares, casas de pasto, de generos alimenticios e outros identi-

cos, que vendem fumos e seus preparados como additivo ao seu commercio 20\$000

4) Mercadores ambulantes e particulares que fabricuem por conta propria ou alheia. 20\$000

Art. 17. A arrecadação dessas quantias sera escripturada como deposito e dellas se formará a repartição arrecaladora um registro que, para base de lançamento, indique todas as casas que negociarem em fumo e seus preparados em grande ou pequena escala.

Art. 19. Quem deixar de negociar em fumos e seus preparados é obrigado a fazer a devida declaração a repartição fiscal, no prazo de 30 dias.

§ 1.º Si a casa que findou o seu negocio antes de terminar o exercicio estiver lançada com producção do anno anterior e não estiver quite desse exercicio, não lhe será dada a baixa quando solicitada.

§ 2.º Nenhuma transferencia de estabelecimento poderá ser feita sem que o vendedor prove estar quite, ficando o comprador responsavel por toda a divida existente.

Da cobrança do imposto

Art. 23. Ninguem poderá negociar em fumo e seus preparados sem que préviamente tenha pedido a repartição competente a respectiva licença e arbitramento.

Das multas

Art. 28. Os infractores do art. 23 ficam sujeitos a multa de um semestre de imposto não excedente de 200\$, além do pagamento que devido for: Si no prazo de 15 dias não for paga a multa e solicitada a respectiva licença, sera a multa elevada ao dobro e cobrada executivamente.

Art. 30. Os infractores do art. 15 ficam sujeitos a multa de 100\$ a 200\$ e ao dobro na reincidencia, si no fim de 15 dias não estiverem devidamente licenciados, podendo ser tambem ordenado o fechamento do estabelecimento, por proposta do respectivo chefe e approvação do ministro da fazenda.

Disposições geraes

Art. 38. O presente regulamento começará a ser executado no dia 1 de janeiro de 1894.

Art. 40. A importancia que não for paga, quer do imposto, quer das multas, esta no prazo de quinze dias e aquella de depois de findo o semestre a que se refere, sera cobrada executivamente, dando o juizo preferencia a essa sobre quaesquer outras questões.

Outrosim, recommenda-lhes que informem si na circumscripção das Estações sob seus cargos existem fabricas e depositos de fumo e outros preparados desse genero, afim de se proceder na forma do mesmo Decreto.

E, finalmente, si já concederem licença de conformidade com o antigo Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, cujas taxas são menores que as estabelecidas no art. 16 acima transcripto, deverão, quanto antes, cobrar a differença para completar a quantia que for devida, segundo a classe da cobrança.—O delegado fiscal, Joaquim Isidoro Simões. 9—7

Abastecimento d'agua

De ordem da Camara Municipal faço publico que, em sessão de 15 do andante, foram sorteadas as seguintes letras de numeros 6, 14, 17, 31, 42, 50, 52, 98, 107, 114, 135, 146, 151, 153, 237, 258, 267, 272, 281, 299, 320, 367, 387, 442, 445, 463, 491, 498, 500, 595, para resgate da divida municipal contrahida para o abastecimento d'agua.

Os possuidores das supra mencionadas letras dirigir-se-ão á procuradoria da Camara, munidos dos competentes titulos, para embolsarem se da quantia que a cada um deve ser resgatada. 3—3

Ytú, 15 de janeiro de 1894.

Pedro Augusto Kiehl, secretario.

ANNUNCIOS

Casas á venda

Vende-se, na villa do Salto, rua 7 de Setembro, duas casas muito bem construidas, com bons quintaes e por preços ba ratissimos.

Quem as pretender poderá dirigir se ao abalxo assignado, proprietario das mesmas. 3—4

J. B. PACHECO

Liquidação

Tendo o abaixo assignado resolvido acabar com o seu grande negocio de seccos e molhados, ao largo do Carmo, convida aos interessados para visitarem o dito negocio, certos de que poderão fazer muito boas compras. Todos os generos serão vendidos pelos preços do balanço. 3—4

Ytú, 23 de janeiro de 1894.

Pedro Silvestre

VIOLINO

Compra-se um usado, em perfeito estado, e um methodo para o mesmo. Para informação nesta typographia. 5-4

Fumo superior

Vende-se fumo superior no armazem de Joaquim Dias Galvão, rua da Palma n. 112. 2—1

Dentista

Já se acha nesta cidade, residindo no Hotel do Braz, o sr. Haas, cirurgião-dentista americano, que trabalha pelos processos os mais aperfeçoados. O mesmo aceita trabalhos para executar em sua residencia e chamados para casas particulares. 3—2

Atenção

Vende-se quintos e decimos limpos para aguardente a 4\$000 e pipas por pre, COS RAZOAVEIS NA TANOARIA DE M. CAMPOS-10-10 à rua da Esperança n. 11.

S. PAULO

Bons negocios

Arrenda-se ou aluga-se, nesta cidade, a chacara da rua de Santa Rita n. 84. Vende-se 20 a 30 alqueires de terra para plantação, na estrada de Indaiatuba, a 100\$ o alqueire, e uma boa casa de morada com 4 janellas de frente. Para tratar com o sr. José Januario. 3—3

Vistas photographicas

Em casa do cidadão Silva Pinheiro estão á disposição de quem quizer possuir vistas photographicas de Ytú e do Salto, as quaes foram tiradas pelo photographo sr. Bernardo Koring, quando ha dias esteve nesta cidade. 6—6

Fumo superior

Aos fumantes de bom gosto e apreciadores do que é bom, o abaixo assignado convida que venham pegar, experimentar, cheirar e gostar quanto é bom este fumo superior. Vende-se em arrobas, kilos ou metros, por preços sem competencia. 6—4

60 — RUA PA PALMA — 60

Franklin B. de Vasconcellos

CABREUVA

FESTAS

Nos dias 28, 29 e 30 do corrente effectuar-se-ão as festas do Divino, Nossa Senhora e S. Roque, todas com o maior brilhantismo possivel. No dia 28 será celebrada a festa do Divino, no dia 29 a de Nossa Senhora e no dia 30 será a de São Roque, em recompensa das graças que recebeu o povo cabreuva quando quieria desenvolver uma epidemia horríssima nesta localidade. O abaixo assignado, encarregado da festa deste nosso ad vogado contra a peste, não poupa esforço para dar á festa todo o esplendor possivel, contando com o auxilio dos devotos, que não deixarão de comparecer aos actos religiosos, afim de tornarem-se os mais solemnes possiveis. 5—4

Cabreuva, 9 de janeiro de 1894.—O encarregado, Theodolino L. Vaz Guimarães.

Notas de consignação

aprem, ta n. s. nesta typographia preços módicos.

GUARDA NACIONAL

LAVOURA E COMMRCIO DO BRAZIL

Afim de facilitar aos cidadãos ultimamente nomeados officiaes da Guarda Nacional, deliberamos tomar o encargo de mandar extrahir as respectivas patentes na Secretaria da Justiça, devendo os Srs. officiaes remetter-nos em carta registrada no correio, com valor declarado, as sommas adiante notadas:

Alferes até capitão (patente e comissão)	100\$000
Major (patente e comissão)	320\$000
Tenente coronel (patente e comissão)	430\$000
Coronel (patente e comissão)	500\$000

Além das referidas quantias poderão passar procuração ao nosso socio major honrario do exercito Francisco Gonçalves Costa Sobrinho para o fim especial de extrahir a patente e pagar os direitos da Fazenda Nacional. A nossa empresa recebe café e mais generos do paiz á consignação. Encarrega-se da venda de sitios, situações, terrenos, fazendas, percebendo a modica comissão de 3%. Incumbe-se de liquidações de casas commerciaes, cartas de fiança para alugueis de casas. Traspasses de casas de negocio, hypothecas de predios, vendas destes, papeis de casamentos no civil e religioso e cobranças.

CONCEIÇÃO & COMP.

Rua da Assembléa 59, 1.ª and.ª

CAPITAL FEDERAL

THEATRO S. DOMINGOS

Journée artistica da companhia lyrica italiana

DE

A. Verdini

Brevemente estreará nesta cidade, com a apreciada opera, em 4 actos, do festejado maestro Giuseppe Verdi, intitulada

O TROVADOR

Acha-se aberta desde já, em nosso escriptorio, uma assignatura para seis récitas, devendo em cada noite ser cantada uma opera diversa, pois que não haverá repetição

ELENCO ARTISTICO

Diversas primeiras damas, dous primeiros tenores, dous barytonos, dous baixos, orchestra de quinze professores sob a regencia do habil maestro

P. PEZZONI

COROS GERAES DE AMBOS OS SEXOS

REPERTORIO

Il Trovatore, Rigoletto, Ernani e Traviata, de Verdi; *Favorita e Lucia de Lammermoor*, de Donizetti; *Cavalleria Rusticana*, de Pietro Mascagni; *Barbiere di Siviglia*, de Rossini; *Il Guarany*, de Carlos Gomes; *Carmen*, de Bizet, etc.

Preços:

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	25\$000
Cadeiras	5\$000
Geraes	2\$000

N. B.—Os srs. assignantes terão o abatimento de 10 %.

LOJA DA AMIZADE

Os proprietarios desta casa, querendo attender aos numerosos pedidos de sua freguezia, resolveram juntar ao seu ramo de Armarinho uma secção especial de artigos de fazendas, onde o respeitavel publico encontrará sempre um sortimento de apurado gosto, a preços diminutos e sem competencia.

Artigos para homens

Gravatas, collarinhos, punhos

Meias francezas, cruas, ditas de fio d' Escocia e

ALGODÃO DE CORES

CAMISAS DE LINHO

DITAS DE FLANELLAS, CEROULAS SUPERIORES

LENÇOS DE LINHO

DITOS DE SEDA

Sarjas, casimiras, diagonaes, brins de muitas qualidades, etc., etc.

Artigos para senhoras

Rendas, tiras bordadas, chale de Malha, lã e casimira

Cortes de vestidos modernos, surah de todas as cores, dito preto superior

Chita allemã, dita ingleza e franceza

LEVANTINE

BAPTISTE, RISCADOS ITALIANOS LEGIM OS

Fazendas especiaes para luto, ditas especiaes para noivas, SETINETAS, sempre

grande sortimento de todas as cores

Ditas estampadas, metins lisos e trançados, aventaes, um lindo sortimento de perfumarias dos melhores auctores e muitos artigos proprios para o dia de Reis

IRMÃOS MISORELLI

143--RUA DO COMMERCIO--143

A LOJA DO QUEIMA

Completo e variadissimo sortimento de fazendas, armarinho, calçados, chapéus, roupas feitas, machinas para costuras, etc., etc. A concurrencia que tem esta casa e as vendas que tem feito são provas evidentes de que é a loja mais bârâteirâ.

PREÇOS BARATISSIMOS

A dinheiro

Espero continuar a merecer dos meus amigos e freguezes a sua valiosa e poderosa protecção

YTU - RUA DO COMMERCIO - 119

JOAQUIM VICTORINO DE TOLEDO